



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 01 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

01072

Data entrada: 20/08/23

9:57

Data saída: / /

Destino: Presidência

Mapaucil

Assinatura Responsável

"Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 93/2023, que altera a Lei nº 1.794/2010, que instituiu a lei de uso, parcelamento e ocupação do solo, a Lei Municipal 1.619/2007, e dá outras providências."

Artigo 1º - O artigo 55, do referido Projeto de Lei passará a vigorar com a seguinte redação:

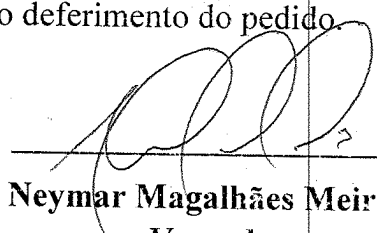
Art.55 [...]

§6º Nas edificações já existentes, cujo limite de altura tenham ultrapassado os parâmetros urbanísticos previstos nesta lei, a área remanescente edificada, será substituída por compensação financeira, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor venal do empreendimento, valor que será destinado a construções e/ou reformas de parques, praças e ações de proteção ao meio ambiente e/ou a segurança pública.

Justificativa:

A realização da audiência pública em data de 16 de agosto do corrente ano levantou questões de interesse público quanto aos empreendimentos com altura superior a aquela permitida atualmente na lei de uso e ocupação do solo, oportunidade em que se ponderou a necessidade de compensação dessas ações junto ao município. Assim, verificou-se a necessidade de compensação urbanística, cujo percentual será destinado a ações de interesse municipal, possibilidade já regulamentada em diversos municípios.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador

